



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
03/04/24

INDICAÇÃO N° 101/2024

Indico ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos regimentais, o envio de ofício à SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, no sentido de ser construído um reservatório de água na parte mais alta da Estrada conhecida como "Kunitomo", no Bairro Luís Carlos.

JUSTIFICATIVA

A instalação do reservatório de água é de fundamental e extrema importância, pois atenderá a população do Bairro Luís Carlos que constantemente fica sem água, o que causa transtorno e desconforto aos moradores do local.

Sabemos que a falta regular de água compromete não apenas o bem-estar das famílias residentes, mas também as atividades diárias essenciais, como higiene pessoal e alimentação, além de impactar negativamente estabelecimentos comerciais e serviços locais.

Diante disso, acredito que a construção de um reservatório de água na localidade mencionada contribuirá significativamente para solucionar o problema da falta de água constante naquela região, garantindo uma reserva adequada que poderá ser utilizada nos momentos de interrupção no fornecimento de água. Tal medida não só melhorará a qualidade de vida dos moradores, mas também demonstrará o compromisso da Sabesp em prover serviços básicos e essenciais de forma eficiente e eficaz.

Sala das Sessões, 1° de Abril de 2024.


IRINEU CLAUDIO LEITE
Vereador